



LEI N° 3.795 DE 19 DE MAIO DE 2025



LEI N° 3.795 DE 19 DE MAIO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores municipais da Faculdade de Petrolina - FACAPE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores efetivos da Faculdade de Petrolina - FACAPE em duas etapas, conforme anexo I e II desta Lei, não cumulativas, sendo 4,6% de forma retroativa a partir de 1º de janeiro de 2025 e 3,5% a partir de 1º de julho de 2025, totalizando 8,1% de reajuste na tabela vigente para Professor e Técnico Administrativo - Classe II.

§ 1º - Ficam alterados os vencimentos básicos, previstos na Lei 3.610/2023 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos servidores estatutários da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco, em exercício na FACAPE – Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina, conforme os valores estabelecidos no Anexo I desta Lei.

§ 2º - A tabela do vencimento básico do Técnico Administrativo - Classe I, será conforme os valores estabelecidos no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica reajustada a Gratificação de Retribuição por Titulação, conforme os valores estabelecidos no Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2025

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/04A4-83BB-392A-8E5F> e informe o código 04A4-83BB-392A-8E5F





ANEXO I

Art. 1º Reajuste a partir 01 de janeiro de 2025 serão os seguintes:

Quadro de Cargos e Valores

I - PROFESSORES

Professor 20H	Nível 01	Nível 02	Nível 03	Nível 04	Nível 05
Auxiliar	R\$ 2.647,02	R\$ 2.699,96	R\$ 2.753,95	R\$ 2.808,72	R\$ 2.865,21
Assistente	R\$ 3.176,50	R\$ 3.240,03	R\$ 3.304,83	R\$ 3.375,10	R\$ 3.438,34
Adjunto	R\$ 3.562,66	R\$ 3.633,91	R\$ 3.706,58	R\$ 3.780,71	R\$ 3.856,33
Titular	R\$ 3.933,46	R\$ 4.012,13	R\$ 4.092,37	R\$ 4.174,22	R\$ 4.257,70

Professor 40H	Nível 01	Nível 02	Nível 03	Nível 04	Nível 05
Auxiliar	R\$ 5.294,04	R\$ 5.399,91	R\$ 5.507,90	R\$ 5.617,44	R\$ 5.730,43
Assistente	R\$ 6.353,01	R\$ 6.480,05	R\$ 6.609,65	R\$ 6.750,19	R\$ 6.876,68
Adjunto	R\$ 7.125,31	R\$ 7.267,82	R\$ 7.413,17	R\$ 7.561,43	R\$ 7.712,66
Titular	R\$ 7.866,91	R\$ 8.024,25	R\$ 8.184,74	R\$ 8.348,43	R\$ 8.515,40

II - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CLASSE I

Nível	Fundamental	Médio	Superior
Nível 01	R\$ 1.523,08	R\$ 1.529,41	R\$ 1.681,45
Nível 02	R\$ 1.553,54	R\$ 1.560,00	R\$ 1.715,08
Nível 03	R\$ 1.584,61	R\$ 1.591,20	R\$ 1.749,38
Nível 04	R\$ 1.616,30	R\$ 1.623,02	R\$ 1.784,37
Nível 05	R\$ 1.648,63	R\$ 1.655,48	R\$ 1.820,06
Nível 06	R\$ 1.681,60	R\$ 1.688,59	R\$ 1.856,46
Nível 07	R\$ 1.715,24	R\$ 1.722,36	R\$ 1.893,59
Nível 08	R\$ 1.749,54	R\$ 1.756,81	R\$ 1.931,46
Nível 09	R\$ 1.784,53	R\$ 1.791,95	R\$ 1.970,09
Nível 10	R\$ 1.820,22	R\$ 1.827,79	R\$ 2.009,49
Nível 11	R\$ 1.856,63	R\$ 1.864,34	R\$ 2.049,68
Nível 12	R\$ 1.893,76	R\$ 1.901,63	R\$ 2.090,67
Nível 13	R\$ 1.931,63	R\$ 1.939,66	R\$ 2.132,49
Nível 14	R\$ 1.970,27	R\$ 1.978,45	R\$ 2.175,13
Nível 15	R\$ 2.009,67	R\$ 2.018,02	R\$ 2.218,64

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/04A4-83BB-392A-8EEF>

D



CLASSE II

Nível	Fundamental	Médio	Superior
Nível 01	R\$ 2.528,50	R\$ 2.829,81	R\$ 5.421,03
Nível 02	R\$ 2.579,06	R\$ 2.886,41	R\$ 5.529,46
Nível 03	R\$ 2.630,63	R\$ 2.944,14	R\$ 5.640,03
Nível 04	R\$ 2.683,23	R\$ 3.002,97	R\$ 5.752,83
Nível 05	R\$ 2.736,90	R\$ 3.063,02	R\$ 5.864,74
Nível 06	R\$ 2.791,64	R\$ 3.124,28	R\$ 5.985,25
Nível 07	R\$ 2.847,46	R\$ 3.186,14	R\$ 6.104,96
Nível 08	R\$ 2.904,42	R\$ 3.249,86	R\$ 6.227,06
Nível 09	R\$ 2.962,50	R\$ 3.314,85	R\$ 6.351,59
Nível 10	R\$ 3.021,76	R\$ 3.381,15	R\$ 6.478,63
Nível 11	R\$ 3.082,19	R\$ 3.448,77	R\$ 6.608,20
Nível 12	R\$ 3.143,84	R\$ 3.517,75	R\$ 6.740,36
Nível 13	R\$ 3.206,71	R\$ 3.588,10	R\$ 6.875,17
Nível 14	R\$ 3.270,84	R\$ 3.650,45	R\$ 7.012,68
Nível 15	R\$ 3.336,26	R\$ 3.733,06	R\$ 7.152,94

Art. 2º Reajuste a partir 01 de julho de 2025 serão os seguintes:

Quadro de Cargos e Valores

I - PROFESSORES

Professor 20H	Nível 01	Nível 02	Nível 03	Nível 04	Nível 05
Auxiliar	R\$ 2.735,59	R\$ 2.790,30	R\$ 2.846,10	R\$ 2.902,70	R\$ 2.961,09
Assistente	R\$ 3.282,79	R\$ 3.348,44	R\$ 3.415,41	R\$ 3.488,03	R\$ 3.553,39
Adjunto	R\$ 3.681,86	R\$ 3.755,50	R\$ 3.830,61	R\$ 3.907,22	R\$ 3.985,37
Titular	R\$ 4.065,07	R\$ 4.146,37	R\$ 4.229,30	R\$ 4.313,89	R\$ 4.400,17

Professor 40H	Nível 01	Nível 02	Nível 03	Nível 04	Nível 05
Auxiliar	R\$ 5.471,18	R\$ 5.580,60	R\$ 5.692,20	R\$ 5.805,40	R\$ 5.922,17
Assistente	R\$ 6.565,58	R\$ 6.696,88	R\$ 6.830,82	R\$ 6.976,06	R\$ 7.106,78
Adjunto	R\$ 7.363,73	R\$ 7.511,00	R\$ 7.661,22	R\$ 7.814,44	R\$ 7.970,73
Titular	R\$ 8.130,15	R\$ 8.292,75	R\$ 8.458,60	R\$ 8.627,78	R\$ 8.800,33





II - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CLASSE I

Nível	Fundamental	Médio	Superior
Nível 01	R\$ 1.523,08	R\$ 1.529,41	R\$ 1.681,45
Nível 02	R\$ 1.553,54	R\$ 1.560,00	R\$ 1.715,08
Nível 03	R\$ 1.584,61	R\$ 1.591,20	R\$ 1.749,38
Nível 04	R\$ 1.616,30	R\$ 1.623,02	R\$ 1.784,37
Nível 05	R\$ 1.648,63	R\$ 1.655,48	R\$ 1.820,06
Nível 06	R\$ 1.681,60	R\$ 1.688,59	R\$ 1.856,46
Nível 07	R\$ 1.715,24	R\$ 1.722,36	R\$ 1.893,59
Nível 08	R\$ 1.749,54	R\$ 1.756,81	R\$ 1.931,46
Nível 09	R\$ 1.784,53	R\$ 1.791,95	R\$ 1.970,09
Nível 10	R\$ 1.820,22	R\$ 1.827,79	R\$ 2.009,49
Nível 11	R\$ 1.856,63	R\$ 1.864,34	R\$ 2.049,68
Nível 12	R\$ 1.893,76	R\$ 1.901,63	R\$ 2.090,67
Nível 13	R\$ 1.931,63	R\$ 1.939,66	R\$ 2.132,49
Nível 14	R\$ 1.970,27	R\$ 1.978,45	R\$ 2.175,13
Nível 15	R\$ 2.009,67	R\$ 2.018,02	R\$ 2.218,64

CLASSE II

Nível	Fundamental	Médio	Superior
Nível 01	R\$ 2.613,10	R\$ 2.924,49	R\$ 5.602,42
Nível 02	R\$ 2.665,36	R\$ 2.982,99	R\$ 5.714,48
Nível 03	R\$ 2.718,65	R\$ 3.042,66	R\$ 5.828,75
Nível 04	R\$ 2.773,01	R\$ 3.103,45	R\$ 5.945,33
Nível 05	R\$ 2.828,48	R\$ 3.165,51	R\$ 6.060,98
Nível 06	R\$ 2.885,05	R\$ 3.228,82	R\$ 6.185,53
Nível 07	R\$ 2.942,74	R\$ 3.292,75	R\$ 6.309,23
Nível 08	R\$ 3.001,60	R\$ 3.358,60	R\$ 6.435,42
Nível 09	R\$ 3.061,63	R\$ 3.425,76	R\$ 6.564,12
Nível 10	R\$ 3.122,87	R\$ 3.494,29	R\$ 6.695,41
Nível 11	R\$ 3.185,32	R\$ 3.564,17	R\$ 6.829,31
Nível 12	R\$ 3.249,03	R\$ 3.635,46	R\$ 6.965,90
Nível 13	R\$ 3.314,01	R\$ 3.708,17	R\$ 7.105,22
Nível 14	R\$ 3.380,29	R\$ 3.772,59	R\$ 7.247,33
Nível 15	R\$ 3.447,89	R\$ 3.857,97	R\$ 7.392,28

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/04A4-83BB-392A-8E5F>

1



ANEXO II
Gratificação por Titulação

Art. 1º Reajuste a partir 01 de janeiro de 2025 serão os seguintes:

	TÍTULO			
Servidor	Graduação	Especialização	Mestre	Doutor
Técnico Administrativo - Médio	R\$ 101,46	R\$ 202,92	R\$ 404,80	-
Técnico Administrativo - Superior	-	R\$ 226,98	R\$ 452,92	R\$ 905,53
Docente	-	R\$ 226,98	R\$ 508,36	R\$ 1.140,14

Art. 2º Reajuste a partir 01 de julho de 2025 serão os seguintes:

	TÍTULO			
Servidor	Graduação	Especialização	Mestre	Doutor
Técnico Administrativo - Médio	R\$ 104,86	R\$ 209,71	R\$ 418,35	-
Técnico Administrativo - Superior	-	R\$ 234,58	R\$ 468,07	R\$ 935,83
Docente	-	R\$ 234,58	R\$ 525,37	R\$ 1.178,29

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/04A4-83BB-392A-8E5F> e informe o código 04A4-83BB-392A-8E5F

1



ATO DE SANÇÃO Nº 1.895/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - **RESOLVE: SANCIIONAR e PROMULGAR** a lei que “**Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores municipais da Faculdade de Petrolina - FACAPE**”. Tombada sob nº 3.795 de 19 de maio de 2025, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/04A4-83BB-392A-8EEF> e informe o código 04A4-83BB-392A-8EEF



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 04A4-83BB-392A-8E5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 19/05/2025 16:54:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/04A4-83BB-392A-8E5F>